



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina a promoção por ato de bravura dos soldados Luan Vaz de Assis e Bruno Vieira de Souza, do 21º Batalhão de Polícia Militar de Florianópolis, pela atuação no salvamento da vida de um bebê que se encontrava engasgado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Em 29 de maio de 2023, durante a realização de ronda pela rua Graciliano Manoel Gomes, no Norte da Ilha, a guarnição PM composta pelos militares SD Assis e SD Vieira, ambos do 21º Batalhão de Polícia Militar de Florianópolis, foram abordados por uma família com um bebê de colo engasgado com leite materno.

A menina, de 21 dias de vida, foi tomada nos braços pelo SD Assis, que de imediato procedeu à desobstrução das vias aéreas da criança, salvando sua vida.

Ato contínuo, a guarnição deslocou em prioridade até a UPA, onde a pequena foi estabilizada e posteriormente devolvida à família.

Tal atuação ímpar da guarnição condiz com a possibilidade de promoção por Ato de Bravura.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, Comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Cel. Aurélio José Pelozato da Rosa, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência e ao Comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina a promoção por ato de bravura dos Soldados Luan Vaz de Assis e Bruno Vieira de Souza, 21º Batalhão de Polícia Militar de Florianópolis, pela atuação no salvamento da vida de um bebê que se encontrava engasgado. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 30/05/2023, às 14:49.
